



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1008

Sumário

Secretaria Municipal de Assistência Social.....	1
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	1
Secretaria Municipal de Educação	2

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024

Concedente: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Fomentada: Associação dos Amigos do Proerd do 4ºBPM, inscrita no CNPJ nº. 18.995.755/0001-39

Objeto: Estabelecimento de Termo de Fomento entre a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente/FMDCA e a Associação dos Amigos do Proerd do 4º Batalhão da Polícia Militar, com Anuência do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente-CMDCA, para repasse de recurso financeiro do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente/FMDCA, conforme aprovação pelo Chamamento Público n. 001/2024/CMDCA (Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção, publicado no Diário Oficial do Município de Gurupi, Edição n. 0986, em 19/04/2024), com o fito de subsidiar a execução do projeto “Escolinha de Futebol 4ºBPM”.

Valor: R\$ 24.777,30 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais, trinta centavos).

Organograma: Fortalecimento da Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Classificação da Despesa: 30.3001.08.243.0006.4062.335043 (30) Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (3001.08.243.0006) Fundo Municipal Desenvolvimento Criança e Adolescente (4062) Fortalecimento da Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (335043) Subvenções Sociais
Fonte do recurso: 250100000

Data de Assinatura: 16/05/2024

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 54/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

DISTRATADO: NAIANE FERREIRA SILVA PIMENTA, inscrita no C.P.F. nº 042.XXXXXX-21.

OBJETO: Fica *distratado* o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 54/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e NAIANE FERREIRA SILVA PIMENTA, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, *com efeitos retroativo a 20 de maio 2024*.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º Inciso II, da Lei nº 2.392, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, 22 de Maio de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 0078/2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº. 002 DE 22 DE MAIO DE 2024.

“Nomear servidor para acompanhar e atesto de notas fiscais da dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica para aquisição de suprimentos de impressão toner, cartuchos e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Gurupi, estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo eletrônico Nº 2024040324001 e processo administrativo Nº 2024004992, cujo objeto é: dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica para aquisição de SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO TONER, CARTUCHOS.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permi-

tam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para fiscalização da execução do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para exercer a função de fiscal de contrato, bem como o acompanhamento e atesto das notas fiscais o servidor **FRANCISCO RODRIGUES ANDRADE**, Cargo Assessor técnico superior IV, comissionado, matrícula: 499198, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Gurupi – TO, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º - Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, aos 22 dias do mês de maio de 2023.

Eremilson Ferreira Leite

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº. 1.329/2021.

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 075 /2024 – DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo DOMINGAS ALVES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº ***.296.491-**, residente e domiciliado na Rua 5, esq. Com Paraíba nº 1826, Centro. Na data de 20/05/2024 em Gurupi - TO foi lavrado o Auto de Infração nº 034623 referente ao imóvel situado na Rua Delfino Aguiar, Quadra 126, Lote 09, Nº 1241, Centro. Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi- TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a autuação pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Notificação nº 034227, publicada no Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição nº 1004, de 16 de maio de 2024. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo e-mail: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

Gurupi-TO, 22 de maio de 2024.

João Fernandes Lino Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 1194/23

Secretaria Municipal de Educação

ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº788/2024

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Educação, publica **ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº788/2024, MILENA MOREIRA SANTOS BRITO** publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 0993 - TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024, página 9.

ONDE SE LÊ:

CPF Nº.049.xxx.xxx-87.

LEIA-SE:

CPF Nº.049.xxx.xxx-10.

Gurupi/TO 22/05/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº860/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: SAVIO ALVES DOS SANTOS

CPF N.º 046.xxx.xxx-06.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40)

horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "a" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 20/05/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO 22/05/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº724/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: INGRIDE ALVES DE SOUSA RAMOS

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº724/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Ingrid Alves de Sousa Ramos, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor, retroagindo ao dia 20 de maio de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO 22/05/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº861/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - To por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: INGRIDE ALVES DE SOUSA RAMOS
CPF Nº.003.xxx.xxx-56.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 21/05/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.
FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 22/05/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº486/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: MAIKE DOS SANTOS LIMA

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº486/2022, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Maíke dos Santos Lima, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor no dia **22 de maio de 2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, TO, 19/02/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº. 257, DE 08/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº862/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: MAIKE DOS SANTOS LIMA
CPF Nº.º 057.xxx.xxx-94.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "a" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 23/05/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO 22/05/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024